



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 81623514/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Sul de Minas**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Eco Logística, Transportes e Reciclagem Eireli
CPF/CNPJ	04.833.626/0001-30
Endereço	Rua Dois, nº 131 (Quadra 16, Lote 8) - Distrito Industrial
Município	Poços de Caldas
Código da atividade principal	F-05-02-9
Descrição da atividade principal	Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água
Parâmetro	Capacidade Instalada: 4,5 t/dia
Critério locacional	0
Coordenadas	Latitude: 21° 50' 40" Longitude: 46° 38' 33"

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 17/09/2029.

Varginha, 17 de Setembro de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

**Nº ID: 81623.****Demais atividades listadas do empreendimento**

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
F-01-01-5	Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos	Área Útil	1,050	ha
F-05-01-0	Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco	Capacidade Instalada	5,50	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Fonseca e Cruz, Superintendente**, em 17/09/2019, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7568425** e o código CRC **96293FFD**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0012593/2019-56

SEI nº 7568425